

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO REGULAMENTAR AO RSTC Nº. 023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

*PRORROGA O PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS EM OPERAÇÃO NO SISTEMA METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE AOS PADRÕES DE LAY-OUT, DE QUE TRATA O ATO REGULAMENTAR AO RSTC Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2009.*

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114 do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais; e considerando o SS 5º do art. 8º do Regulamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O prazo para adaptação dos veículos em operação no Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte aos padrões de lay-out de pintura externa de fica prorrogado até dezembro de 2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.